



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

IND 12374/2017

L I D O

Em, 26/10/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria no atendimento no Centro de Saúde Nº 01 localizado na Área Especial - Entre quadras 6/12 – Setor Sul, em atendimento as solicitações dos moradores das Quadras 01,02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11,12, 13,15, 17, Entre Quadras 5/11, 6/12 e 13/15 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12374 / 2017
Folha Nº 01 de 16

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/10/2017 16:35

Handwritten signature

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria no atendimento no Centro de Saúde Nº 01 localizado na Área Especial - Entre quadras 6/12 – Setor Sul, em atendimento as solicitações dos moradores das Quadras 01,02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11,12, 13,15, 17, Entre Quadras 5/11, 6/12 e 13/15 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
Fls. Nº _____

A presente indicação tem por finalidade solicitar a melhoria no atendimento no Centro de Saúde Nº 01 localizado na Área Especial - Entre quadras 6/12 – Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II, pois os moradores que dependem desta unidade de saúde reclamam do atendimento. *Handwritten mark*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Atualmente, a população tem que fazer uma verdadeira peregrinação nas cidades do Distrito Federal em busca de atendimento médico. O problema é agravado com a sobrecarga de algumas unidades de saúde que precisam atender pacientes de outras regiões administrativas, onde há déficit de médicos ou de determinada especialidade.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Sabemos que a saúde é um direito social constitucionalmente garantido. Sendo assim, é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

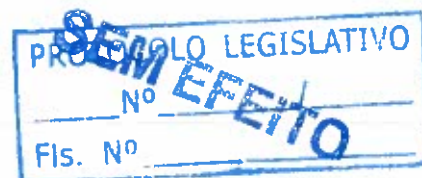
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das Quadras 01,02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11,12, 13,15, 17, Entre Quadras 5/11, 6/12 e 13/15 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
JMO Nº 10374 / 2012
Folha Nº 02 JMO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 1274 / 2017

Folha Nº 03 de 10.

